



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 514/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO **DO CONTRATO Nº 025/2024 DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7306/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do **CONTRATO Nº 025/2024**, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 PARA DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a **EMPRESA V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA.**

- Fabiana Silva Pimenta – Diretor de Material - Matrícula 18.421;
- Giovani Barbosa Cunha – Coordenador Técnico de Material - Matrícula: 17.653;
- Brayan Silva Santos – Assessor de Assuntos Institucionais – matrícula: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de agosto de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL